



PIRANGA
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 14 / 05 / 2024

PORTARIA Nº 037 DE 14 DE MAIO DE 2024.

Designa membros para o Comitê Gestor Intersetorial para Desenvolvimento Integral da Primeira Infância e dá outras providências.

O **MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG**, por meio do Prefeito Municipal, LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o princípio da proteção integral à criança, previsto no artigo 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância, em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano;

RESOLVE:

Art 1º – Designa membros para o Comitê Gestor Intersetorial para Desenvolvimento da Primeira Infância, representando os seguintes órgãos e entidades:

Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social

Titular: Monalisa da Silva Dias

Suplente: Gabriela Aparecida Oliveira da Costa



Representantes do Departamento Municipal de Educação

Titular: Sônia Maria Miranda de Souza

Suplente: Antônio José Trindade Paiva

Representantes do Departamento Municipal de Saúde

Titular: Isabel Cristina de Sousa Pereira

Suplente: Bruneria Rezende Miranda

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Titular: Rafael Araujo Paiva

Suplente: Rosalie Maria Clara Pires

Representantes da Entidade de Atendimento de Crianças - APAE

Titular: Robson Fernandes Chassim Ferreira

Suplente: Ana Lúcia Araújo Resende Souto

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Michele Carolina da Silva

Suplente: Fabiana Sebastiana Luciano

Representante da Setor de Cadastro Único e Programa Bolsa Família

Titular: Lucieny Aparecida Câmara

Suplente: Emilia Aparecida Ramalho

Art.2º. A Secretaria-Executiva do Comitê Gestor será exercida pelo Departamento Municipal de Assistência Social, que prestará o apoio administrativo e providenciará os meios necessários à execução de suas atividades

Art.3º. O coordenador será o representante do Departamento Municipal de Assistência Social.



Art.4º. A competência, funcionamento, impedimentos e demais disposições do Comitê Gestor Intersetorial para Desenvolvimento Integral da Primeira Infância será de acordo com o regimento interno.

Art.5º. As funções de membro do Comitê não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art.6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 14 de maio de 2024.

Luís Helvécio Silva Araújo

Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 037 DE 14 DE MAIO DE 2024.

Designa membros para o Comitê Gestor Intersetorial para Desenvolvimento Integral da Primeira Infância e dá outras providências.

O **MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG**, por meio do Prefeito Municipal, **LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o princípio da proteção integral à criança, previsto no artigo 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância, em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano;

RESOLVE:

Art 1º – Designa membros para o Comitê Gestor Intersetorial para Desenvolvimento da Primeira Infância, representando os seguintes órgãos e entidades:

Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social

Titular: Monalisa da Silva Dias

Suplente: Gabriela Aparecida Oliveira da Costa

Representantes do Departamento Municipal de Educação

Titular: Sônia Maria Miranda de Souza

Suplente: Antônio José Trindade Paiva

Representantes do Departamento Municipal de Saúde

Titular: Isabel Cristina de Sousa Pereira

Suplente: Bruneria Rezende Miranda

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Titular: Rafael Araujo Paiva

Suplente: Rosalie Maria Clara Pires

Representantes da Entidade de Atendimento de Crianças - APAE

Titular: Robson Fernandes Chassim Ferreira

Suplente: Ana Lúcia Araújo Resende Souto

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Michele Carolina da Silva

Suplente: Fabiana Sebastiana Luciano

Representante da Setor de Cadastro Único e Programa Bolsa Família

Titular: Lucieny Aparecida Câmara

Suplente: Emília Aparecida Ramalho

Art.2º. A Secretaria-Executiva do Comitê Gestor será exercida pelo Departamento Municipal de Assistência Social, que prestará o apoio administrativo e providenciará os meios necessários à execução de suas atividades

Art.3º. O coordenador será o representante do Departamento Municipal de Assistência Social.

Art.4º. A competência, funcionamento, impedimentos e demais disposições do Comitê Gestor Intersetorial para

Desenvolvimento Integral da Primeira Infância será de acordo com o regimento interno.

Art.5º. As funções de membro do Comitê não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art.6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 14 de maio de 2024.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Rezende Dias

Código Identificador:3DFA9376

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/05/2024. Edição 3767

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>